



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.311/2026.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.311/2026

ASSUNTO: Autariza o Poder Executivo a
incluir na LDO 2026.

DESTINO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA Parecer nº136 /2026

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.311/2026 encontra-se viável para votação em plenário.

Sala da Comissão, 25 de fevereiro 2026.


Jardel Porto
Presidente CCJ


Antônio Carlos
Relator CCJ


Elis Regina
Secretário CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.311/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.311/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2026, dentro do programa 109- Atenção básica a saúde, Ação – 1.171 – Programa de Alimentação e Nutrição, valor de R\$35.012,52 (trinta e cinco mil, doze reais, cinquenta e dois centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.311
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Antônio Carlos Antunes Paiva
Vereador

Protocolo
4758/2026
Protocolado em 20/01/2026
Rafael A.
Secretário



AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2026.

Elis Regina Ramos Rodri
Vereadora
PROGRESSISTAS

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2026, dentro do programa 109- Atenção básica a saúde, Ação – 1.171 – Programa de Alimentação e Nutrição, valor de R\$35.012,52 (trinta e cinco mil, doze reais, cinquenta e dois centavos).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Rosa
Vereadora
PROGRESSISTAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, ao 20 dia do mês de janeiro de 2026.

Jardel Antunes
Vereador
PROGRESSISTAS

Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Leone Maciel
Vereador

Jardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Raquel Cristina Terra Ferreira
Vereadora
PROGRESSISTAS

Volmir Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 20/01/26
Expedido em 26/02/26
Ato 2008